



Newsletter

MARÇO

2017



ADSE lança app MyADSE!

A ADSE, I.P., cada vez mais próxima de si, lança a MyADSE, a primeira aplicação móvel "app", com serviços digitais exclusivos para os seus beneficiários titulares.

A app MyADSE é um serviço simplificado, com informações sobre a sua ADSE e ainda com interações reservadas e seguras.

A nova aplicação MyADSE concentra, num só ambiente digital, os serviços com mais procura pelos nossos beneficiários titulares e seus familiares.

A app MyADSE dá-lhe acesso ao Cartão Digital gerado Online, com confirmação imediata de direitos junto dos prestadores da Rede ADSE.

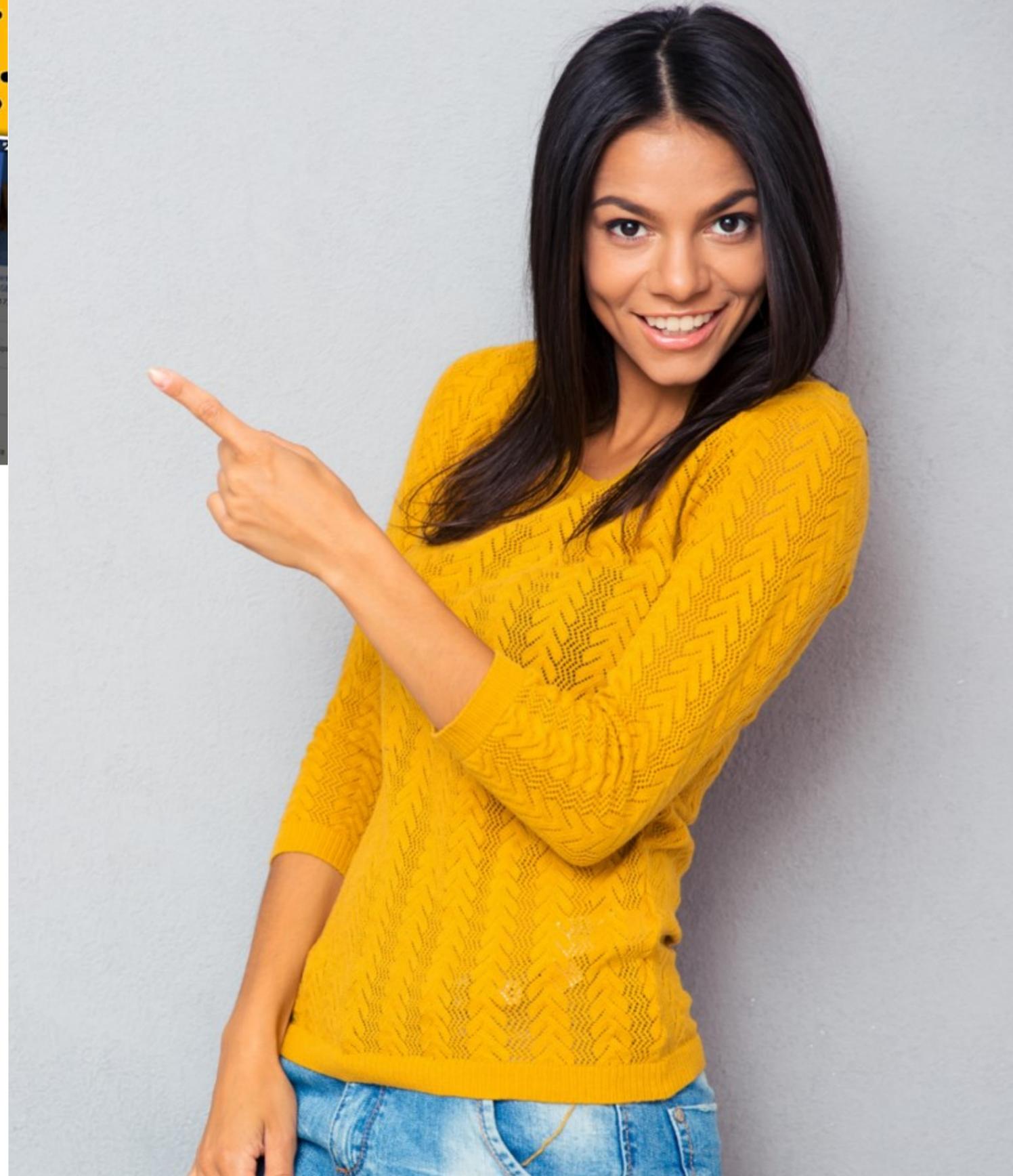
Exclusivo para smartphones, esta versão digital permite dispensar o uso do tradicional cartão em papel.

Se mudar de residência, de número de telemóvel, ou de conta bancária, pode atualizar os seus dados pessoais, na sua Área Pessoal da app MyADSE.

Receber mensagens com alertas sobre o andamento dos processos de reembolso, ou mesmo, se planear viajar para a Europa, pedir o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD), passa agora a ser uma realidade na app.

Este novo mecanismo de comunicação personalizada continuará a acompanhar as suas necessidades com novos serviços úteis e inovadores, e irá substituir progressivamente as comunicações em papel por digitais.

Continuamos a transformar a relação com os nossos beneficiários, num processo mais simples, mais fácil e mais próximo!



A app MyADSE está disponível para download gratuito, através das plataformas móveis Android e iOS:



Android é uma marca registada da Google Inc. Google Play e o logótipo do Google Play são marcas comerciais da Google Inc.

Apple e o logótipo da Apple são marcas comerciais da Apple Inc., registadas nos EUA e em outros países. App Store é uma marca de serviço da Apple Inc., registada nos EUA e em outros países. iOS é uma marca comercial ou marca comercial registada da Cisco nos EUA e noutros países, e é utilizada sob licença. Outros nomes de produtos e empresas referidos neste documento podem ser marcas comerciais das respetivas empresas. Março 2017.



Inibição de Reembolsos em Regime Livre

No âmbito de processos de auditoria realizados às despesas em cuidados de saúde, apresentadas para reembolso em sede de regime livre, relativas às entidades *Medical Art Center* com o NIPC-507215729 e a *MPTS - Clínica Médica Lda.* com o NIPC-509779565, ambas com sede social na Rua Doutor Jacinto Nunes, 34 no Porto e *Óptica + Óptica e Serviços Ópticos, Lda.* com o NIPC-503248347 e sede social em Chaves, detetou-se a existência de situações que podem indiciar a existência de eventuais procedimentos irregulares.

À luz dos factos descritos, vimos informar os nossos beneficiários que a ADSE não irá reembolsar qualquer ato prestado em regime livre pelas referidas entidades, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, com a redação em vigor.

Novo Processo de Autenticação ADSE Direta e app MyADSE

Para facilitar o acesso aos serviços personalizados na nova app MyADSE e na ADSE DIRETA, a ADSE acaba de lançar uma outra novidade: um novo sistema de autenticação, mais simples e prático.

Através do novo sistema, o beneficiário pode passar a usar uma senha da ADSE, em vez da habitual senha das Declarações Eletrónicas da Autoridade Tributária (AT).

Para definir a senha e associá-la ao seu Número de Beneficiário, basta entrar na ADSE DIRETA e usar a opção *Criação/alteração de senha de acesso*.

A partir de agora, a senha da AT será necessária somente para repor a senha da ADSE, em caso de acesso bloqueado.

Nomeação do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, ADSE I.P.

No Conselho de Ministros de 16 de março de 2017 o Governo procedeu à nomeação de Carlos José Liberato Baptista e Sofia Maria Lopes Portela, respetivamente, para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, conforme parecer favorável da CRESAP.





Programa *ADSE Mais e Melhor*

A app MyADSE está a ser desenvolvida no âmbito do programa "ADSE Mais e Melhor" a decorrer entre 2016 e 2018, que enquadra medidas Simplex+ 2016, e é cofinanciado pelo SAMA2020.



adse

Instituto Público de Gestão Participada